

PORTARIA N.º 922, DE 12/08/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO POR ADOÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º
2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA
O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a
servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
JHAYANA DOS SANTOS LOCATELI	42739	04/08/2026 A 01/12/2026	33299/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida a servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
JHAYANA DOS SANTOS LOCATELI	42739	02/12/2026 A 30/01/2027	33299/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de agosto de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.º 48.394/2025